



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**  
**PROCESSO 2024.0.000020542-0**

**Revisões do documento**

Data	Versão	Descrição	Autor
23/09/2024	1.0	Elaboração do documento	Marcelo silva de Novaes
25/09/2024	2.0	Ajustes ASDIR	Marcelo Silva de Novaes

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

**Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):**

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (COINT)

Responsável pela Demanda:

Matrícula:

Marcelo Silva de Novaes

94529

Email:

Telefone:

marcelonovaes@tre-ce.jus.br

(85) 3453 3803

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE**

Nome:

Matrícula:

Marcelo Silva de Novaes

94529

Cargo:

Lotação:

Técnico Judiciário

Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

Email:

Telefone:

marcelonovaes@tre-ce.jus.br

(85) 3453 3803

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**DATA E ASSINATURA REGISTRADAS NO SISTEMA**

*Marcelo Silva de Novaes*

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome:

Matrícula:

José Correia do Nascimento

80639

Cargo:

Lotação:

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Técnico Judiciário

Email:

correia@tre-ce.jus.br

Seção de Redes

Telefone:

(85) 3453 3804

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

DATA E ASSINATURA REGISTRADAS NO SISTEMA

*José Correia do Nascimento***4 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome: Matrícula:

Rafael Veras Paz

62550

Cargo: Lotação:

Técnico Judiciário

Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC (COGOV)

Email: Telefone:

rafelp@tre-ce.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

DATA E ASSINATURA REGISTRADAS NO SISTEMA

*Rafael Vera Paz***5 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****Descrição da necessidade ou situação problema:**

Necessidade de atualização do firmware do Simplivity, solução de hiperconvergência do TRE-CE, onde ficam todos os servidores de aplicações (sistemas), bem como a atualização do software de virtualização da VMware, para que possamos estar resguardados de vulnerabilidades e seja possível a implantação da solução adquirida da RedHat Openshift, pois o mesmo exige que as versões do VMware estejam atualizadas.

**Especificação das quantidades estimadas:**

Considerando a demanda preexistente, além do crescimento da demanda estimado para o próximo exercício, apresentam-se os seguintes itens e respectivos quantitativos.

**Objeto e quantidades estimadas da demanda**

ITEM	Descrição	CATMAT	Qtde. estimada
1	Atualização do Simplivity e VMware	25992	68h

**6 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS****ID Objetivos Estratégicos**

01 **PEI TRE/CE 2021-2026 - MACRODESAFIO:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados.  
**Objetivo:** Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades judiciais e administrativas

**7 – ALINHAMENTO AO PDTIC - 2021/2026****ID Ação do PDTIC****ID Meta do PDTIC associada**

**7 – ALINHAMENTO AO PDTIC - 2021/2026**

<b>Perspectiva de Negócio: Sociedade</b>	
01 Manter itens de infraestrutura tecnológicas que atendam às especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos	OKR-5.1 Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 99%

**8 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2023**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Contratação não prevista no Plano de Contratações de TIC para 2024.

**9 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

1. Redução de vulnerabilidades por estar com versão desatualizada
2. Preparar o ambiente para a implantação da solução da RedHat Openshift adquirida pelo TRE-CE

**10 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

1. Atualização para as últimas versões disponíveis do Firmware do Simplivity e da VMware
2. Permitir a implantação da solução da RedHat Openshift

**11 – FONTE DE RECURSOS****Orçamento Ordinário de TIC para 2024**

A classificação específica será realizada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

**12 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES****13 – ENCAMINHAMENTO**

Submete-se à autoridade superior para:

1. Decidir sobre o prosseguimento da contratação;
2. Submeter a presente demanda à consideração da Comissão Permanente de Aquisições, para eventual aprovação de inclusão desta contratação no Plano de Contratações para 2024.
3. Determinar a elaboração da portaria de designação da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicações presentes neste documento.

**ASSINATURA E DATA REGISTRADAS NO SISTEMA**

*Leandro da Silva Taddeo*  
Secretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS PAZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CORREIA DO NASCIMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, COORDENADOR**, em 25/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 26/09/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000799442&crc=C20E5AEB](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000799442&crc=C20E5AEB), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000799442** e o código CRC **C20E5AEB**.